

DECRETO Nº. 2.987/09

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO
PUBLICO DA SERVIDORA QUE MENCIONA,
POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.**

**Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições
legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto
no Art. 35, inciso VIII, da Lei Complementar 001/90 – Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Mundo Novo – MS,**

DECRETA:

**Art. 1º. Declarar nos termos do inciso VIII, Art. 35,
da Lei Complementar Municipal nº 001/90. de 7 de junho de 1990, a
VACÂNCIA do cargo de Zeladora Pública Municipal do quadro de cargos
de provimento efetivo da administração direta do Município de Mundo
Novo – MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de
aposentadoria voluntária, concedida a servidora **Sonia Maria de Oliveira**
através da Portaria nº. 184/2009 de 14 de maio de 2009, expedida pelo
Município de Mundo Novo – MS.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2009.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.**



Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº. 2.987/09

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII, da Lei Complementar 001/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo – MS,

DECRETA:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 7 de junho de 1990, a **VACÂNCIA** do cargo de Zeladora Pública Municipal do quadro de cargos de provimento efetivo da administração direta do Município de Mundo Novo – MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária, concedida a servidora Sonia Maria de Oliveira através da Portaria nº. 184/2009 de 14 de maio de 2009, expedida pelo Município de Mundo Novo – MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2009

CONCEDE LICANÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Municipal 01/1990, artigo 86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MANOEL DUTRA**, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista Veículo de Carga, Símbolo STO-19, Nível IV, Classe C-13, por um período de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos seus proventos.

Parágrafo Único – A licença de que se trata o artigo anterior terá início em 01 de junho do corrente ano e seu término em 30 de novembro de 2.009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203/2009

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII, da Lei Complementar 001/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 7 de junho de 1990, a **VACÂNCIA** do cargo de Operário de Limpeza Pública Municipal do quadro de cargos de provimento efetivo da administração direta do Município de Mundo Novo – MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria voluntária, concedida ao servidor Pedro Arrigo através da Portaria nº 182/2009 de 14 de maio de 2009, expedida pelo Município de Mundo Novo – MS.

Parágrafo Único -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204/2009

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII, da Lei Complementar 001/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do inciso VIII, Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 7 de junho de 1990, a **VACÂNCIA** do cargo de Lavador/lubrificador do quadro de cargos de provimento efetivo da administração direta do Município de Mundo Novo – MS, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria voluntária, concedida ao servidor Romildo Moreti através da Portaria nº 188/2009 de 20 de maio de 2009, expedida pelo Município de Mundo Novo – MS.

Parágrafo Único -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL